

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

**LEI MUNICIPAL Nº 1983 DE 04 DE JUNHO DE 2013.**

**DISPÕE SOB DENOMINAÇÃO DA PRAÇA  
PÚBLICA DO BAIRRO ALDEOTA NA CIDADE  
DE TAUÁ NA FORMA QUE INDICA E ADOTRA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ FERNANDES CASTELO**, a praça pública situada às margens da CE 187, com a Rua Alberto de Sousa Mota, no bairro Aldeota, neste município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 04 de junho de 2013.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**PREFEITA MUNICIPAL**